

ATO DA REITORIA Nº 1367/2020

Nomeia servidores para integrarem o Grupo Técnico de Avaliação (GTA) da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília (UnB).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e considerando:

- a Resolução do Conselho Universitário nº 0031/2013, de 24/9/2013, que instituiu a CPA no âmbito da UnB;
- o Ato da Reitoria nº 1.472/2018 (3099267), de 17/10/2018, que instituiu o GTA da CPA; e
- os processos 23106.119025/2020-55; 23106.119037/2020-80; 23106.119041/2020-48; 23106.119046/2020-71; 23106.119052/2020-28; 23106.119063/2020-16; 23106.119069/2020-85; 23106.119071/2020-54; 23106.119088/2020-10; 23106.119094/2020-69; 23106.119099/2020-91; 23106.119108/2020-44; 23106.119111/2020-68; 23106.119128/2020-15; 23106.119115/2020-46; 23106.119122/2020-48; 23106.119118/2020-80;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para integrarem o Grupo Técnico de Avaliação (GTA) da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília:

- I. June Alves de Arruda — na função de Coordenadora e representante do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO);
- II. Vanessa Cristina de Oliveira e Valtemir dos Santos Rodrigues — representantes titular e suplente, respectivamente, do Decanato de Ensino de Graduação (DEG);
- III. Laydiane Jales da Silva e Rosana Quirino de Souza — representantes titular e suplente, respectivamente, do Decanato de Pós-Graduação (DPG);
- IV. Luana Macedo Cordeiro de Carvalho e Guilherme Nogueira Kato — representantes titular e suplente, respectivamente, do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI);
- V. Isadora Teixeira Vergara Menin Netto Castro e Juliângela Alves Damaso Gameiro — representantes titular e suplente, respectivamente, do Decanato de Extensão (DEX);
- VI. Francinilda Oliveira Barbosa e Selma Regina de Assis Lopes — representantes titular e suplente, respectivamente, do Decanato de Administração (DAF);
- VII. Sheila Perla Maria de Andrade da Silva e Jeferson Sarmiento Ferreira de Lima — representantes titular e suplente, respectivamente, do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP);
- VIII. Agatha Rita Doroteia Tavares Guerra e André Luiz Lacerda Medeiros — representantes titular e suplente, respectivamente, da Ouvidoria (OUV);
- IX. Virgílio Pereira de Almeida e Leonardo Freitas de Souza Martins — representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Assuntos Internacionais (INT);
- X. Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva — representante titular — e Jaqueline Barcellos e Lucas Costa dos Santos — representantes suplentes — da Prefeitura do *Campus* (PRC);

XI. Maria do Socorro Neri de Sousa e Marília Augusta de Freitas — representantes titular e suplente, respectivamente, da Biblioteca Central (BCE);

XII. Vanessa Oliveira Tavares e Karoline Marques Pires — representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Comunicação (Secom);

XIII. Antonio Carlos Baptista de Oliveira e André de Lanna Sette Fiuza Lima — representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

XIV. Rodrigo Carvalho Magalhães e Guilherme Facundes Balduino — representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Meio Ambiente (SeMA);

XV. João Paulo Chierigato Matheus e Josevan Cerqueira Leal — representantes titular e suplente, respectivamente, da Faculdade de Ceilândia (FCE);

XVI. Reinaldo José de Miranda Filho e Leandro de Oliveira Evangelista — representantes titular e suplente, respectivamente, da Faculdade de Planaltina (FUP);

XVII. Luis Fernando de Paula Pinto e Patrícia Cristina Scherer — representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Infraestrutura (INFRA);

XVIII. Denise Cristina Pereira Martins e Ana Paula Magalhães Silva Santana — representantes titular e suplente, respectivamente, da Faculdade do Gama (FGA).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 29/12/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6091025** e o código CRC **377CA8ED**.